# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 77/2012

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em 30 / 6 / 12
N.º 6.417 Pág. 5
Caderno:

## LEI Nº 2.179, DE 28 DE JUNHO DE 2012

Altera os salários dos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, constantes do quadro de pessoal celetista.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Cyro Fernandes Corrêa Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o salário do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com jornada de 40h (quarenta horas) semanais, para R$ 897,57 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), mensais.

**Art. 2º** Fica alterado o salário do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com jornada de 40h (quarenta horas) semanais, para R$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais), mensais.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (28/6/2012).

*Cyro Fernandes Corrêa Júnior*
*Prefeito Municipal*